



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.930/2024

Concede licença para casamento a servidora **NAIR LUIZA DE AGUILAR**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NAIR LUIZA DE AGUILAR**, matrícula 1004240, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.673.719-5 – SSP-PR, e inscrito no CPF nº 016.612.749-35, nomeada em 09 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 09 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “a”, inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PSOLIDADO NO UMBARAMÁ ILUSTRADO
DE 20 / agosto / 20 24
DE Nº 13101
UMBARAMÁ 20 / 08 20 24
Natalia
MUSEO DE LOS ANCIANOS